

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Saúde

Processo : 75916370  
Nome : NILSON ALVES  
Assunto : IRREGULARIDADE  
Protocolo : 2019/00000/ 052718

**DESPACHO Nº 4569/2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.666/93;

Considerando o Contrato de Credenciamento nº 835/2018 celebrado entre a Prefeitura de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e o médico Sr. Nilson Alves;

Considerando o Memorando nº 513/2018 da Gerência de Urgências (fls. 03);

Considerando a instauração de processo de irregularidade, protocolo nº 75916370/2018 e a garantia do direito constitucional de contraditório a ampla defesa;

Considerando o Parecer nº 2747/2019 da Advocacia Setorial (fls.22-28);

Considerando os princípios da razoabilidade e proporcionalidade;

Considerando a inexecução das obrigações assumidas no Contrato nº 835/2018;

**RESOLVE:**

Aplicar a sanção administrativa de **suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contrato com a Administração, pelo prazo de 02 (dois) anos ao servidor credenciado Sr. NILSON ALVES**, conforme previsto no artigo 87, inciso III da Lei 8.666/93 e Cláusula 7.1.3 do Contrato de Credenciamento nº 835/2018 deixando de rescindir unilateralmente o contrato, em razão do término de sua vigência, conforme dispõe a Cláusula Primeira do referido contrato.

Registre-se e Publique-se, na forma da lei.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, aos 19 dias do mês de novembro de 2019.

Fátima Mrué  
Secretária Municipal de Saúde